

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

ATA No. 06 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2003.

Presentes

Membros da Diretoria

Luiz Fernando Loureiro Legey, Eugenius Kaszkurewicz, Marilita Braga, Angela Uller.

Representantes do Corpo Docente

Roberto Bartholo, Amaranto Lopes Pereira, Paulo Roberto Oliveira.

Representantes dos Programas

Ronaldo Balassiano, Vera Maria Martins Salim, Segen Farid Estefen, José Paulo Soares de Azevedo, Aquilino Senra Martinez, Lúcio Guido Tapia Carpio, Alberto Gabbay Canen.

Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos

Fernando Pedro Pahl, José Roberto Alves, Júlio d'Assunção, Manuel Babucar, Marcos Pedreira Silva, Denise Cunha Dantas, André Salviano, Eduardo Oliveira.

Representantes de Alunos

Augusto César V. Getirana, Roberto Bentes de Carvalho.

Ausências Justificadas

Martin Schmall, Fernando Luiz Bastian, Luiz Pereira Calôba, Glauco Nery Taranto, Lavínia Maria S. Borges, Nestor Zoauin Pereira.

ORDEM DO DIA

Prof. Aquilino – disse os representantes dos funcionários técnicos e administrativos solicitaram, por escrito, a inclusão de um item extra-pauta, que seria: rediscussão do processo de ponderação dos votos na consulta à comunidade para a escolha de Diretor da COPPE, inclusive para o ano de 2003.

Fez um breve relato sobre uma reunião prévia com os representantes visando o esclarecimento da solicitação feita: a justificativa é que surgiu um fato novo, desencadeado pelo CONSUNI, para a votação do

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Reitor da UFRJ, que seria a paridade. Essa seria a motivação principal dessa solicitação. Por outro lado, lembrou que esse assunto já foi discutido e aprovado pelo Conselho. As mesmas regras da eleição passada, seriam utilizadas para essa eleição. Tentou fazer um acordo de lideranças no sentido de não incluir o item nesta reunião, uma vez que o processo eleitoral já havia sido iniciado. Por outro lado, a Comissão Eleitoral, aprovada por esse Conselho, está dando andamento a esse processo, com base nas regras aprovadas no Conselho. A mudança de uma regra e, mesmo que seja consensual, pode alavancar outras alterações. Apesar dessas considerações, os representantes pediram que esse item fosse colocado em pauta.

Sra. Denise – em nome dos seus colegas, justificou o pedido de inclusão de item extra-pauta. Tem orgulho dessa Instituição e tem certeza que nesse momento deveríamos reavaliar a decisão tomada anteriormente por esse Conselho. Pediu para ousar, pensar no maior, pois o voto igualitário demonstraria a confiança na democracia. Discutir a paridade e esquecer a legalidade que rege as normas da eleição. Pediu que os conselheiros colocassem suas posições sem constrangimentos. Pediu, também, para que os candidatos não se preocupassem com a real chance de vencer, que pense no melhor para Instituição, independentemente do resultado. Os funcionários técnicos/administrativos desejam influir de maneira responsável e respeitosa. Observou que os alunos também pensam na mesma proposta.

Em votação a proposta de incluir item extra-pauta solicitado pelos representantes dos funcionários técnicos/administrativos:

Votos favoráveis – 22

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Aprovado a inclusão do item extra-pauta.

PAUTA

I. Prorrogação das inscrições de candidatos para Vice-diretor da COPPE/UFRJ.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Prof. Aquilino – comunicou que as inscrições encerraram-se no dia 19 de maio. Trouxe para a apreciação do CD uma proposta de prorrogar as inscrições ao cargo de Vice-diretor até quinta-feira, dia 22/05/2003, às 16:00 horas. A prorrogação de prazo está sendo solicitada porque não houve inscrições para este cargo.

Prof. Amaranto prestou as devidas explicações e, após ampla discussão, foi proposto prorrogar as inscrições até o dia 26 de maio de 2003, às 16:00h.

Em votação prorrogação do prazo para inscrição a Vice-diretor da COPPE/UFRJ, até o dia 26 de maio de 2003, 16:00h.

Votos favoráveis – 21

Votos contra – 00

Abstenções – 00

II. Substituto eventual do Diretor da COPPE.

Prof. Amaranto: disse que pela exiguidade do tempo, não foi possível reunir a Comissão de Legislação e Normas do Conselho Deliberativo. Fez as observações necessárias: juridicamente falando e legalmente instruído, o Vice-diretor é apenas uma figura. Na realidade seria (fica compreendido) o “substituto eventual”. Apesar de não haver nenhum dispositivo legal que obrigue o substituto eventual a se afastar do cargo, podendo continuar exercer as suas funções, é recomendável designar um Diretor “pró-tempore” para ocupar o cargo de Diretor da COPPE, até o término do processo eleitoral

Observou que só se houver uma pedido do prof. Legey ou a juízo da autoridade competente, no caso o Reitor da UFRJ, solicitando o seu afastamento.

Prof. Segen – disse que, do ponto de vista ético, acha melhor para ele (Legey) solicitar o seu afastamento. Como o trâmite na UFRJ é muito lento, acha que é uma discussão inócua. É uma decisão de fórum íntimo.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Prof. Legey - para que não haja descontinuidade administrativa, solicitará o seu afastamento rapidamente.

Será feita uma carta pelo Diretor em exercício, solicitando o seu afastamento.

EXTRA-PAUTA

Prof. Aquilino passou a palavra aos representantes dos funcionários.

Sr. Júlio - pediu espaço para que o membro do CONSUNI, Sr. José Carlos, pudesse relatar o que ocorreu no CONSUNI. Mesmo a lei prescrevendo o voto proporcional, será levado em consideração o voto paritário, respeitando-se o voto da pesquisa.

Sr. José Carlos - disse que o CONSUNI convidou os órgãos superiores (CEG, CEPG e o Conselho de Curadores) a discutirem o processo eleitoral. Após as discussões, os órgãos superiores reunidos, decidiram pela pesquisa eleitoral para a escolha do futuro Reitor da UFRJ. A pesquisa, para não ferir as leis vigentes, será feita pelo critério da informalidade e o resultado será encaminhado ao Colégio Eleitoral, que respeitará a vontade da comunidade da UFRJ.

Sr. Fernando Pedro – achou saudável a possibilidade desse item ser discutido. Pede equiparação de voto. A COPPE não pode prescindir do seu corpo de funcionários administrativos e técnicos para dar seguimento ao seu funcionamento.

Profa. Marilita – colocou os seguintes pontos:

- 1. preocupação com relação as leis sobre o processo eleitoral;*
- 2. entrevistas/conversas com os funcionários;*
- 2. experiência e prática na Diretoria: liberdade de atuação, gestão participativa, reconhecimento da importância desse segmento;*
- 3. projeto apoiado – gerência de Programa;*
- 4. projeto de avaliação de funcionários da COPPE – com várias reuniões ficou claro a importância dos funcionários técnicos/administrativos;*

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

5. favorável a paridade.

Prof. Amaranto – deixou sensibilizar pelo relato dos funcionários, mas, por outro lado, lembrou que temos que respeitar as leis, já que nós deliberamos anteriormente manter as normas estabelecidas na consulta anterior. Não pode ser contra lei.

Prof. Bartholo – a COPPE não pode se mostrar reacionária, anacrônica e autista. Portanto, deve ser favorável ao voto paritário.

Sra. Denise – disse que as leis existem para serem respeitadas, só que as coisas mudam. Tem muito respeito pelo prof. Amaranto (e carinho), mas as leis são mudadas através do tempo, e esse é o momento. Se nós temos uma brecha, já que o Reitor está sendo escolhido pelo voto paritário, seria o momento da COPPE também mudar.

Sr. Babuca – não tem como defender esse sistema. Todos têm consciência de que a COPPE é diferenciada, e nós devemos mostrar isso mais uma vez. Não é proposta de burlar a lei e sim de manter a democracia, beneficiando a Instituição.

Em votação: alterar a ponderação no processo de cálculo final passando para voto paritário.

Votos a favor – 21

Votos contrários - 00

Abstenções – 01

A ponderação no processo de cálculo final passa a ser de 1/3 por categoria (paritário).

Nada mais havendo a tratar, o prof. Aquilino Senra Martinez deu por encerrada a sessão às 12:00h.

Presidente: Prof. Aquilino Senra Martinez

Secretária: Denise Schwartz Cupolillo

Início: 09:00h

Término: 12:00h

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Ata aprovada em 05/08/2003